



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**6266**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 27/09/2005

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 80/2005. Denomina a "Rua Evandro Gonçalves de Oliveira", localizada no bairro Todos os Santos II. (Referente à Lei nº 3.456, de 18/10/2005).

**Controle Interno – Caixa:** 8.6      **Posição:** 74      **Número de folhas:** 06

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
v.: 8.6  
ordem: 74  
nº fls 04



80/2005  
11/10/2005

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2005

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Rua Evandro Gonçalves de Oliveira no Bairro Todos os Santos II.

## MOVIMENTO

Entrada em 27/09/2005

- 1 -
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - *aprovação em sessão em 11.10.2005*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## Gabinete da Vice-Presidência

### Projeto de Lei n.º 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua popularmente conhecida como **Rua 3 (três)** localizada no **Bairro Todos os Santos II** passa a denominar-se oficialmente de **Rua Evandro Gonçalves de Oliveira**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 21 de setembro de 2005.

**FÁTIMA PEREIRA MACEDO**  
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E PÚBLICAS  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2005  
PRESIDENTE

Projeto legal e  
Constitucional.  
A. Sile  
Assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICAS  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2005  
PRESIDENTE

Prazer feito  
A. Sile  
10/10/05  
Assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÔNICA  
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005  
PRESIDENTE

# VILA ANTÔNIO NARCISO

# TODOS OS SANTOS II PROLONG





Prefeitura de Montes Claros - MG  
Secretaria Municipal de Governo



*Redação*

Montes Claros (MG), 19 de setembro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/082/2005

ASSUNTO: Informação (Presta)

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria e conforme Memo Nº GS/0563/2005 do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Sr. Guilherme Augusto G. Oliveira, estamos informando que:

. A rua "03" do loteamento do Bairro Todos os Santos II, prolongamento, não possui denominação oficial;

. não existe logradouro público com a denominação de Evandro Gonçalves de Oliveira.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemos-nos.

Cordialmente,

*Marcia Júlia Saraiva*

Marcia Júlia Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Il.ma Sra.

Fátima Pereira Macedo

MD.Vice Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

N E S T A